



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em uma das dependências da sede da Secretaria de Educação, situada à Rua José Borges Neto, nº 50, Vila Mirim, Praia Grande – SP. Teve início a reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar sob a presidência da Senhora Vanessa Raquel Rodrigues Borges Amaro contando com a presença dos conselheiros que assinam a lista de frequência anexa à presente ata, entretanto, a conselheira Christiane Harumi Arima participou de forma on-line porque estava com sintomas gripais, sua assinatura será solicitada posteriormente a reunião. Contamos também com a participação do Sr. Wagner Francisco de Assis, das Sras. Luciana Melges Cravo e Ana Lucia Araújo estes servidores da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Praia Grande e da Diretora da Divisão de Alimentação Escolar, a Sra. Amanda Priscila R.P. Milan. A princípio a representante do poder executivo Renata Lucats Fidalgo informou aos conselheiros presentes, que por motivos particulares solicitou a sua saída do conselho, após isso, os novos conselheiros tomaram posse de acordo com o Decreto nº. 7963, de 23 fevereiro de 24, que altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar, 7.330, de 14 de setembro de 2021. Sendo estes, representando o Poder Executivo a suplente: Daniela Nunes Aguiar, representando as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores da educação, as titulares: Érica Aparecida Gaspar dos Reis e Adriana Margarida Queiroz Sanbonovich e os suplentes: Arnaldo Souza da Silva e Erica Kortz Nascimento e representando os pais de aluno a titular: Tânia de Santana Ribeiro. A mudança se fez necessária porque conforme a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 no art. 43, a Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal devem instituir, no âmbito de sua respectiva



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

jurisdição administrativa, o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento. Sendo assim, os conselheiros representantes em questão precisam ser da rede de ensino do respectivo ente federado, mesmo que o município atenda por convênio a rede estadual. Por esta razão o conselho foi alterado. Na sequência foi esclarecido aos conselheiros que esta reunião teria como finalidade a continuação da prestação e aprovação das contas que se iniciou na reunião de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte três, referentes aos recursos federais advindo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, já que a legislação determina a apresentação do parecer com a devida aprovação deste colegiado. Na continuidade dos trabalhos, o Sr. Vagner apresentou os documentos com os valores gastos no primeiro e segundo semestre de dois mil e vinte três, sendo estes, de janeiro a junho: **PNAE:** R\$ 3.517.456,98 (saldo 31/12/2022), R\$ 5.190.000,32 (recebidos em 2023), R\$ 263.458,51 (rendimento do repasse em aplicações financeiras), R\$ 3.119.848,28 (despesas constantes do período). Na sequência foram apresentados os valores gastos de julho a dezembro: R\$ 5.851.067,53 (saldo 30/06/2023), R\$ 5.403.386,80 (recebidos em 2023), R\$ 377.330,89 (rendimento do repasse em aplicações financeiras), R\$ 7.939.249,80 (despesas constantes do período) R\$ 3.692.535,42 (saldo existente em conta corrente em 31/12/2023). Sra. Amanda esclareceu que houve um aumento no repasse da verba federal do ano de dois mil e vinte e dois para dois mil e vinte três e que esse repasse demorou para ser liberado efetivamente na conta, o mesmo só foi liberado no mês de novembro de dois mil e vinte três e por este motivo não foi possível gastar todo o recurso, o mesmo será empenhado para o ano de dois mil e vinte quatro. O Sr. Vagner esclareceu que sempre quando houver saldo de um ano para o outra, este valor será empenhado para o ano



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

subsequente. A conselheira Christiane Harumi Arima questionou se o saldo pode ser gasto para outras finalidades ou projetos voltados para alunos, foi esclarecido que a verba do PNAE só pode ser gasta com alimentos e que 30% desse recurso deve ser gasto com alimentos advindos da agricultura alimentar. O conselheiro Arnaldo Souza da Silva perguntou como funciona o processo licitatório, foi esclarecido também que o processo de compra é feito pela modalidade pregão eletrônico ou chamada pública no caso da agricultura familiar. O Sr. Vagner informou que os fornecedores devem estar cadastrados e que o recurso só pode ser pago para as empresas devidamente cadastradas, não pode ter repasse de verba entre empresas. O Sr. Vagner também explicou que no site do FNDE – SIGPC são apresentados todos os valores repassados ao município, neste site são colocados os dados dos processos da compra de alimentos, valores gastos, informações das empresas, números de alunos e escolas atendidas, todos estes dados são fiscalizados pelo FNDE, através do site do SIGPC. Os valores repassados para o município são depositados em 10 (dez) parcelas e são divididos entre as modalidades de ensino: creche, pré-escola, fundamental, ensino médio, EJA, ensino médio integral, mais educação, AEE e indígena. A conferência dos documentos (notas fiscais, ordem de pagamentos, extratos bancários, etc) foi realizada por amostragem, sendo que todos os documentos foram digitalizados e disponibilizados aos conselheiros que participaram da reunião, o Sr. Vagner apresentou os documentos e deu explicações referentes aos mesmos. Foram verificados os seguintes documentos: **Creche:** número de ordem 253, data do documento: 02/06/23, especificação do documento 657712, credor: Fênix Indústria e Comercio, valor R\$ 7.258,40, número de ordem 256, data do documento: 05/06/23, especificação do documento 13562, credor: Copacon, valor R\$ 29.880,00, número de ordem 287, data do documento: 14/06/23, especificação do documento



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

82489, credor: Confruty Alimentos Ltda, valor R\$ 1.657,30, número de ordem 327, data do documento: 20/06/23, especificação do documento 29237, credor: Coop Agricultores Itararé, valor R\$ 1.840,12 e número de ordem 767, data do documento: 20/12/23, especificação do documento 5723, credor: Braven Foods LTDA, valor R\$ 13.750,00.

Pré-Escola: número de ordem 624, data do documento: 20/11/23, especificação do documento 330, credor: Brescia Foods Comercio, valor R\$ 8.895,04, número de ordem 682, data do documento: 24/11/23, especificação do documento 6168, credor: Belamesa Prod. Alimentícios, valor R\$ 29.185,00, número de ordem 711, data do documento: 15/12/23, especificação do documento 360, credor: Bene Distribuidora Comercial, valor R\$ 7.350,00, número de ordem 725, data do documento: 05/12/23, especificação do documento 50, credor: Ronutri Comercio, valor R\$ 32.900,00 e número de ordem 755, data do documento: 21/12/23, especificação do documento 2955, credor: A Moraes ME, valor R\$ 2.435,00. **Fundamental:** número de ordem 266, data do documento: 12/06/23, especificação do documento 109518, credor: Coop. Trab. Porto Alegre, valor R\$ 99.900,00, número de ordem 269, data do documento: 12/06/23, especificação do documento 747, credor: Associação Pedro de Toledo, valor R\$ 18.054,40 e número de ordem 355, data do documento: 20/06/23, especificação do documento 130602, credor: Fridel – Frigorifico, valor R\$ 11.580,00. **Ensino Médio:** número de ordem 458, data do documento: 22/09/23, especificação do documento 638, credor: Associação Prod. Ana Dias, valor R\$ 6.745,60, número de ordem 549, data do documento: 06/10/23, especificação do documento 138825, credor: Amazonia Industria, valor R\$ 7.550,00, número de ordem 588, data do documento: 11/11/23, especificação do documento 578974, credor: Nutricionale, valor R\$ 7.050,00, número de ordem 697, data do documento: 08/12/23, especificação do documento 2939, credor: A Moraes ME, valor



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

R\$ 73.050,00 e número de ordem 707, data do documento: 15/12/23, especificação do documento 14695, credor: Com. Alimentos R. Rinaldi Ltda, valor R\$ 3.345,00. **EJA:** número de ordem 259, data do documento: 13/06/23, especificação do documento 7033, credor: Granfood Alimentos, valor R\$ 2.445,00, número de ordem 272, data do documento: 09/06/23, especificação do documento 5597050, credor: Nutricionale, valor R\$ 1.175,00, número de ordem 645, data do documento: 20/11/23, especificação do documento 139347, credor: Amazonia Industria, valor R\$ 15.855,00 número de ordem 696, data do documento: 12/12/23, especificação do documento 65045, credor: R. Santos, valor R\$ 1.145,00 e número de ordem 753, data do documento: 21/12/23, especificação do documento 2957, credor: A Moraes ME, valor R\$ 2.435,00. **Ens.**

Médio Integral: não foram apresentadas notas nesta fase da reunião referente à modalidade de ensino médio integral, o valor recebido será empenhado para ser gasto no ano de 2024 **Mais Educação:** não foram apresentadas notas nesta fase da reunião referente à modalidade de ensino mais educação. **AEE:** número de ordem 724, data do documento: 04/12/23 especificação do documento 6414, credor: Mafurgel Comercio LTDA EPP, valor R\$ 7.940,00, número de ordem 730, data do documento: 15/12/23, especificação do documento 361, credor: Bene Distribuidora Comercial, valor R\$

9.515,00 e número de ordem 763, data do documento: 19/12/23, especificação do documento 7975, credor: Granfood Alimentos, valor R\$ 3550,00. **Indígena:** número de ordem 260, data do documento: 31/05/23, especificação do documento 558359, credor: Nutricionale, valor R\$ 1.175,00. Algumas notas apresentadas estavam um pouco apagadas, foi possível verificar as informações, mas de acordo com o Vagner as mesmas serão trocas. Após a finalização das verificações das notas escolhidas pelos conselheiros os mesmos aprovaram por unanimidade as contas apresentadas.



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Vanessa Raquel Rodrigues Borges Amaro deu por encerrada a reunião, e eu Daniela Nunes Aguiar, secretária executiva, lavrei e assino a presente ata junto com os demais representantes.

Daniela Nunes Aguiar

Vanessa Raquel Rodrigues Borges Amaro

Christiane Harumi Arima

Érica Aparecida Gaspar dos Reis

Arnaldo Souza da Silva

Adriana Margarida Queiroz Sambonovich

Érica Kortz Nascimento

Tânia de Santana Ribeiro

Luiz Fernando Garcia Lima